



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 **– CIB/MT** – realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09:10hs,
3 de forma presencial, no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na rua Antônio Dorileo, número
4 1100, Coxipó – Cuiabá – MT, 78085-230; **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum o
5 Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes
6 passando a palavra ao Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, para seus
7 cumprimentos. Com a palavra o Presidente da CIB, Sr. Gilberto passou a palavra para Secretária de
8 Saúde de Cuiabá, Sra. Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, para seus cumprimentos.
9 Finalizadas as falas de boas-vindas, deu-se início à reunião. A Assembleia foi composta pelos
10 seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta
11 Executiva de Saúde; Sílvia Aparecida Tomáz – Sup. da Escola de Saúde Pública; Patrícia Dourado
12 Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Rooseliane M. Lotti – Coordenadora de
13 Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares; Fabiana Cristina da Silva Bardi –
14 Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Alessandra C. Ferreira Moraes – Sup. de Vigilância
15 em Saúde; Franco Danny M. Oliveira – Sup. de Atenção à Saúde; Regina Paula de O. A. Costa –
16 Coord. de Atenção Primária; Jesse Mamede Untar – Sup. de Programação, Controle e Avaliação;
17 Daniella M. Gregório – Coord. de Programação de Ações e Serviços de Saúde; Siriana Maria da
18 Silva – Sup. de Gestão Regional; Wanyse Magalhães F. de Lima – Coord. Técnica da SGR; Fabrício
19 Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Elisa M. R. Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Gabriel Gomes
20 de Araújo – ERS Barra do Garças; Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte;
21 Ana Campos Pedrosa – ERS Peixoto de Azevedo; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis;
22 Crisley Suzane Rodrigues Araújo – ERS São Félix do Araguaia; Juliano Belote – ERS Tangará da
23 Serra; Ivanete Marcia W. Pagnussat – ERS Juína; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada
24 Cuiabana; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino. **b) Seguimento COSEMS/MT:**
25 Thais Martins Paz – SMS Nova Monte Verde/Região Alto Tapajós; Marcelo de Alcécio Costa – SMS
26 Alta Floresta/Região Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região
27 Araguaia Xingu; Romeu Martinez – SMS Porto Alegre do Norte/Região Araguaia Xingu; Stefanne
28 C. P. Silva – SMS N. S. do Livramento/Região Baixada Cuiabana; Deise de Cássia Bocalon Maia
29 – SMS Várzea Grande/Região Baixada Cuiabana; Itamar M. Bonfim – SMS Nobres/Região Centro
30 Norte; Regiane M. de O. Silva – SMS São José do Rio Claro/Região Centro Norte; Daianna J. R.
31 Batista – SMS Nova XavantinaR/Região Garças Araguaia; Eberson Mateus dos Santos – SMS Água
32 Boa/Região Médio Araguaia; Vania da Silva G. Rocha – SMS Juruena/Região Noroeste; Luana C.
33 Gomes – SMS Aripuanã/Região Noroeste; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS Luciara/Região
34 Norte Araguaia Karajá; Eloi C. M. Maia – SMS São Felix do Araguaia/Região Norte Araguaia
35 Karajá; Mara L. Martins - SMS Colider/Região Norte Mato-grossense; Caíque A. Bezerra – SMS
36 Mirasso, D Oeste/Região Oeste Mato-grossense; Auriane Alves Prata – SMS Salto do Céu/ Região
37 Oeste Mato-grossente; Nayara Campos Mascarenhas – SMS Pontes e Lacerda/Região Sudoeste
38 Mato-grossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles Pires; Sonia M.
39 Avila – SMS Nova Mutum/Região Teles Pires; Nolar S. de Almeida – SMS Porto dos
40 Gaúchos/Região Vale do Arinos; Lucimar dos Santos – SMS Novo Mundo/Região Vale do Peixoto
41 e Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto; **II -**
42 **APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 06.11.2025.**
43 **APROVADA. III - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NO**

1



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 **ANO 2026:** Foi aprovada a 2ª proposta. Com a aprovação do calendário das Reuniões de 2026,
45 ficou consensuado que a 1ª CIB itinerante de 2026 será em março no município de Alta Floresta.
46 **IV – INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido da SES foram solicitadas as seguintes inclusões: **1-**
47 Cofinanciamento Estadual Excepcional, reforma e ampliação do Hospital de Santo Antonio de
48 Leverger no valor de quatro milhões de reais; **2-** Cofinanciamento Estadual Excepcional, para o
49 município de Jauru no valor de trezentos e cinquenta mil reais; **3-** Dispõe sobre a aprovação do
50 Projeto Técnico, para aquisição de equipamentos e material permanente, referente a proposta nº
51 13963182000125013, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de
52 R\$ 12.333,00 (doze mil trezentos e trinta e três reais), para o Município de Confresa, situado na
53 Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso; **4-** Dispõe sobre a aprovação do Projeto
54 Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13963182000125010,
55 nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00
56 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Confresa,
57 situado na região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso; **5-** Dispõe sobre a aprovação
58 de recurso financeiro referente a Proposta nº 63000721092202500, para custeio de Média e Alta
59 Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme termos da Portaria
60 GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, situado
61 na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso; **6-** Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro
62 referente a Proposta nº 63000721096202500, para custeio de Atenção Primária, no valor de R\$
63 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de
64 maio de 2025, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, situado na Região Teles Pires,
65 Estado de Mato Grosso; **7-** Dispõe sobre a aprovação da Linha de Cuidado em Oncologia
66 (Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação, Controle e Cuidados Paliativos) - 1ª
67 Edição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso; **8-** Dispõe sobre
68 a aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio
69 mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município
70 de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso; **9-**
71 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de
72 média alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de
73 Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso e **10-** Dispõe
74 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
75 qualificação dos serviços de Atenção Básica à Saúde e de Média e Alta Complexidade, no valor de
76 R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para município de Cuiabá, situado na Região de Saúde
77 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. As inclusões do Cosems: **1-** Dispõe sobre aprovação da
78 implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o município de Matupá, localizado
79 na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso; **2-** EMA do município de São José
80 do Rio Claro e **3-** Habilitação da Central de Regulação de Urgência – CRU, no município de Sorriso.
81 Dando continuidade a pauta **V– PACTUACÕES:** **Item 01-** Dispõe sobre a homologação das
82 Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes
83 às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de
84 28 de abril de 2025 e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, conforme anexo
85 único. **PACTUADO. Item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum*
86 nº 313 de 07 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de
88 R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na
89 Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 03-**
90 Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 338 de 11 de novembro de
91 2025, sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que
92 aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à
93 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e
94 Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das
95 demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato Grossense, Estado de Mato Grosso.
96 **PACTUADO. Item 04-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 340
97 de 14 de novembro de 2025, sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio
98 mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, Tipo II no Hospital São
99 Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires,
100 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 05-** Dispõe sobre a homologação da Resolução
101 CIB/MT *Ad Referendum* nº 364 de 24 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento
102 Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$
103 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde
104 Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 06-** Dispõe sobre a
105 homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 372 de 25 de novembro de 2025 sobre a
106 aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação
107 do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de
108 Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de
109 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 07-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
110 *Referendum* nº 375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo
111 Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço
112 da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER II
113 no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do
114 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 08-** Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas
115 e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de
116 2024. **PACTUADO. Item 09-** Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e
117 quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de
118 2023. **PACTUADO. Item 10-** Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e
119 quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de
120 2024. **PACTUADO. Item 11-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação
121 do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192,
122 no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia/Macrorregião Leste
123 do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO Item 12-** Dispõe sobre a recomposição do Grupo
124 Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no
125 Sistema Prisional –PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 13-** Dispõe
126 sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 429 de 05 de dezembro de 2025,
127 sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no
128 Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na
129 Modalidade Equipamento Obsoleto. **PACTUADO. Item 14-** Dispõe sobre a pactuação do

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe
131 Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio
132 Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 15-**
133 Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA)
134 para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte situado na
135 Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 16-** Dispõe sobre a
136 aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de
137 planejamento reprodutivo no município de Claudia situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado
138 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 17-** Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe
139 Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento Reprodutivo no
140 município de Porto Estrela localizado na região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado
141 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 18-** Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe
142 Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no
143 município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
144 **Item 19-** Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento
145 (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Carmem situado na
146 Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 20-** Dispõe sobre a
147 aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de
148 planejamento familiar no município de Vera situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de
149 Mato Grosso **PACTUADO. Item 21-** Dispõe sobre a aprovação da 2ª proposta apresentada pelo
150 Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 4.220.827,20 (Quatro milhões duzentos e vinte mil
151 oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para realização de procedimentos eletivos
152 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
153 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.**
154 **Item 22-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal
155 destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 939.203,20 (novecentos e trinta
156 e nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos), ao município de Aripuanã, situado na Região de
157 Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 23-** Dispõe sobre
158 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco
159 de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.309.121,22 (um milhão, trezentos e nove mil, cento
160 e vinte e um reais e vinte e dois centavos), ao município de Brasnorte, situado na Região de Saúde
161 Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 24-** Dispõe sobre
162 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco
163 de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 496.223,62 (quatrocentos e noventa e seis mil,
164 duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ao município de Carlinda, situado na Região
165 de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 25-** Dispõe sobre aprovação
166 da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e
167 Alta Complexidade no valor de R\$ 291.355,83 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta
168 e cinco reais e oitenta e três centavos), ao município de Castanheira, situado na Região de Saúde
169 Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 26-** Dispõe sobre
170 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco
171 de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 6.125.224,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil,
172 duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), ao município de Juína, situado na Região de Saúde

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 27-** Dispõe sobre
174 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco
175 de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 594.185,43 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento
176 e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), ao município de Juscimeira, situado na Região de
177 Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 28-** Dispõe sobre
178 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco
179 de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 382.000,29 (trezentos e oitenta e dois mil, vinte e
180 nove centavos), ao município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de
181 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 29-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro,
182 para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$
183 236.767,48 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos),
184 ao município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de
185 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 30-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro,
186 para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$
187 311.547,07 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), ao município
188 de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
189 **PACTUADO. Item 31-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar
190 o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 416.759,40
191 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), ao município
192 de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
193 **PACTUADO. Item 32-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar
194 o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 551.547,57
195 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos),
196 ao município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de
197 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 33-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro,
198 para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$
199 617.144,10 (seiscentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), ao município
200 de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
201 **PACTUADO. Item 34-** Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos
202 Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,
203 conforme Protocolo nº 251145832512 de 09/12/2025 às 12:12:53 horas, gerado pelo SISMAC, com
204 as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Baixada Cuiabana, Oeste Mato-grossense,
205 Araguaia Xingu, e Norte Araguaia Karajá, referente à 1ª parcela de 2026. **PACTUADO. Item 35-**
206 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de
207 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de motos à agentes comunitários de saúde, para
208 o município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato
209 Grosso. **PACTUADO. Item 36-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
210 Excepcional de Custeio para aquisição de serviços de exames de ultrassonografia, no valor de R\$
211 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste
212 Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 37-** Dispõe sobre a aprovação do
213 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 6.459.600,00 (seis milhões,
214 quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) para reforma e ampliação de Unidades de
215 Saúde do município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 38-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
217 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,
218 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região
219 de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 39-** Dispõe sobre a
220 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
221 dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município
222 de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
223 **PACTUADO. Item 40-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
224 Investimento, para aquisição de ambulâncias destinadas aos serviços de Média e Alta
225 Complexidade, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para o município de
226 Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 41-**
227 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
228 qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 296.617,23 (duzentos e
229 noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos), para o município de Confresa,
230 situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 42-**
231 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
232 qualificação dos serviços de atenção primária, média e alta complexidade, no valor de R\$
233 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde
234 Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 43-** Dispõe sobre a
235 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
236 dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para o
237 município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato
238 Grosso. **PACTUADO. Item 44-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
239 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no
240 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região
241 de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 45-** Dispõe sobre a
242 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, aquisição de veículo para o
243 transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de
244 Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
245 **Item 46-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
246 manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00
247 (Dois milhões de reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-
248 grossense. **PACTUADO. Item 47-** Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual
249 Excepcional de Investimento, para construção do Hospital Municipal de Juruena no valor de R\$
250 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde
251 Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 48-** Dispõe sobre a
252 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
253 dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil
254 reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato
255 Grosso. **PACTUADO. Item 49-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
256 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média
257 complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nobres,
258 situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 50-**

6



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de
260 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ampliação da estrutura predial do setor de regulação, para o
261 município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
262 **PACTUADO. Item 51-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
263 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$
264 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na
265 Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 52-** Dispõe
266 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a aquisição de
267 01 ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de
268 Saúde de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
269 **PACTUADO. Item 53-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
270 custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 50.000,00
271 (cinquenta mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte
272 Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 54-** Dispõe sobre a aprovação do
273 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de saúde, no valor de R\$
274 500.000,00 (quinhentos mil reais), custeio de procedimento cirúrgicos, exames e consultas
275 especializadas, para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato
276 Grosso. **PACTUADO. Item 55-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
277 Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$
278 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de
279 Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 56-** Dispõe sobre a aprovação do
280 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de média e alta complexidade, no valor de R\$
281 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de
282 Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 57-** Dispõe sobre a aprovação do
283 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
284 média complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Vale de
285 São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
286 **PACTUADO. Item 58-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
287 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$
288 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia
289 Xingu do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 59-** Dispõe sobre a aprovação do
290 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
291 média e alta complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o
292 município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato
293 Grosso. **PACTUADO. Item 60-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
294 Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos permanentes, no valor de R\$
295 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto
296 Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 61-** Dispõe sobre a aprovação do
297 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no
298 valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Boa Esperança do
299 Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 62-**
300 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
301 qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil

7



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado
303 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 63-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
304 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no
305 valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Chapada dos Guimarães,
306 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 64-**
307 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
308 qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e
309 trezentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
310 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 65-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
311 Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00
312 (um milhão de reais), para o município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de
313 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 66-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
314 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no
315 valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juína, Região de Saúde
316 Noroeste do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 67-** Dispõe sobre a aprovação do
317 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de média complexidade, no valor de
318 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região
319 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 68-** Dispõe sobre a aprovação
320 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média
321 e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de
322 Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
323 **Item 69-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para
324 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou médica complexidade, no valor de
325 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde
326 Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 70-** Dispõe sobre a aprovação do
327 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
328 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o
329 município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
330 **PACTUADO. Item 71-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
331 Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade, no valor de R\$
332 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de
333 Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 72-** Dispõe sobre a aprovação
334 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta
335 complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Sorriso,
336 situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 73-** Dispõe
337 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
338 qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00
339 (duzentos mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-
340 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 74-** Dispõe sobre a aprovação do
341 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
342 média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de
343 Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
344 **PACTUADO. Item 75-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de

8



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

345 Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no
346 valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa,
347 situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 76-**
348 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
349 qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil
350 reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do
351 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 77-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
352 Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta
353 Complexidade no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de
354 Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
355 **78-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para
356 aquisição de mobiliários e equipamentos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil
357 reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato
358 Grosso. **PACTUADO. Item 79-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
359 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção
360 Especializada e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
361 reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado
362 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 80-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
363 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no
364 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Mirassol D'Oeste, situado na Região
365 de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 81-** Dispõe sobre a
366 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
367 dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos
368 mil reais), para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-
369 grossense. **PACTUADO. Item 82-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
370 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,
371 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Confresa, Região de Saúde
372 Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 83-** Dispõe sobre a aprovação do
373 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
374 atenção primária, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Porto
375 Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense. **PACTUADO. Item 84-** Dispõe
376 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
377 qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o
378 município de Porto Alegre do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de
379 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 85-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
380 Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância no valor de R\$ 450.000,00
381 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio
382 Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 86-** Dispõe sobre a aprovação do
383 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para conclusão da reforma do Hospital
384 Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Santa
385 Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 87-**
386 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
387 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00

9



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

388 (oitocentos mil reais), ao município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
389 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 88-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
390 Estadual Excepcional de custeio para atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$
391 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde
392 Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 89-** Dispõe sobre a aprovação do
393 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
394 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para
395 município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
396 **Item 90-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
397 manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta
398 e cinco mil reais), para o município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia,
399 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 91-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
400 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
401 e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Rio
402 Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
403 **Item 92-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para
404 manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade no valor de R\$
405 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde
406 Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 93-** Dispõe sobre a aprovação do
407 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
408 Média e/ou Alta Complexidade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município
409 de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
410 **Item 94-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
411 manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$
412 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro
413 Norte do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 95-** Dispõe sobre a aprovação do
414 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
415 média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município
416 de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
417 **PACTUADO. Item 96-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
418 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois
419 milhões de reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
420 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 97-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
421 Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$
422 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região
423 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 98-** Dispõe sobre a aprovação
424 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade,
425 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o município de Lucas do Rio Verde,
426 situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 99-** Dispõe
427 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para execução do
428 Projeto “mais sentido” no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município
429 de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
430 **PACTUADO. Item 100-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de

10



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

431 Custeio para serviços de Média e Alta Complexidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do
432 Médio Araguaia (CISMA), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município
433 de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
434 **PACTUADO. Item 101-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
435 Investimento, para aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 700.000,00
436 (setecentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte,
437 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 102-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
438 Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância tipo A no valor de R\$
439 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média
440 complexidade do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio
441 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 103-** Dispõe sobre a aprovação do
442 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
443 reais), para o município de Chapada dos Guimaraes, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
444 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 104-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
445 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária
446 à saúde e serviços de média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao
447 município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
448 **PACTUADO. Item 105-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
449 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$
450 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Colíder, situado na Região
451 de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 106-** Dispõe sobre a
452 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
453 dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
454 para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
455 **PACTUADO. Item 107-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
456 Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
457 mil reais), para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato
458 Grosso. **PACTUADO. Item 108-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
459 Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$
460 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense
461 do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 109-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
462 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
463 e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o
464 município de Itaúba, Região de Saúde Norte Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
465 **PACTUADO. Item 110-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
466 Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois
467 milhões de reais), para o município de Juína, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato
468 Grosso. **PACTUADO. Item 111-** Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual
469 Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$
470 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde
471 Noroeste, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 112-** Dispõe sobre a aprovação do
472 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
473 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para

11



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

474 o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
475 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 113-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
476 Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para
477 fortalecimento das ações e serviços de média complexidade – MAC, para o município de Novo
478 Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
479 **PACTUADO. Item 114-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
480 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$
481 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de
482 Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 115-** Dispõe sobre a
483 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
484 dos serviços da atenção básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de
485 Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
486 **PACTUADO. Item 116-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
487 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada
488 e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de
489 Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
490 **PACTUADO. Item 117-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
491 Investimento, para aquisição de veículo tipo Van no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),
492 para atender a demanda da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, situado
493 na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 118-** Dispõe sobre
494 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
495 dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão
496 de reais), para município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto,
497 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 119-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
498 Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes,
499 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Campo Novo do
500 Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
501 **PACTUADO. Item 120-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
502 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializadas, no valor de R\$
503 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Mutum, situado na Região
504 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 121-** Dispõe sobre a aprovação
505 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços
506 de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de
507 Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
508 **PACTUADO. Item 122-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
509 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$
510 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde
511 Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 123-** Dispõe sobre a aprovação
512 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para
513 transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de
514 Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
515 **PACTUADO. Item 124-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
516 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde e de Média

12



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

517 Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Chapada
518 dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
519 **PACTUADO. Item 125-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
520 Custeio para fortalecimento das ações de atenção básica e ou/média complexidade, no valor de R\$
521 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto
522 Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 126-** Dispõe sobre a aprovação do
523 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Atenção Primária, no valor de R\$
524 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região
525 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 127-** Dispõe sobre a aprovação
526 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Atenção Primária, no valor de
527 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região
528 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 128-** Dispõe sobre a aprovação
529 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços
530 de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00
531 (quatrocentos mil reais), ao município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia,
532 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 129-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
533 Estadual Excepcional de Custeio para atenção especializada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
534 cinquenta mil reais), ao município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-
535 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 130-** Dispõe sobre a aprovação do
536 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
537 atenção especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colniza,
538 Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 131-**
539 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento
540 da Atenção Especializada, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao município de Colniza,
541 situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
542 **132-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
543 manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00
544 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste do
545 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 133-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
546 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta
547 complexidade, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para o município
548 de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. **PACTUADO. Item 134-** Dispõe sobre
549 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade,
550 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na
551 Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 135-**
552 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
553 qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o
554 município de Porto Alegre do Norte, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
555 **PACTUADO. Item 136-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
556 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada
557 e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de
558 Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
559 **PACTUADO. Item 137-** Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pelo Município de

13



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

560 Campo Verde no valor de R\$ 12.179.295,28 (doze milhões cento e setenta nove mil duzentos e
561 noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos
562 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia -
563 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.**
564 **Item 138-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Canarana no valor
565 de R\$ 1.738.226,92 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa
566 e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e
567 alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas
568 e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 139-** Dispõe sobre aprovação da 3ª
569 proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 148.795,50 (Cento e quarenta e
570 oito mil setecentos e noventa e cinco mil e cinquenta centavos) para realização de procedimentos
571 eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na
572 Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
573 **PACTUADO. Item 140-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de
574 Ribeirão Cascalheira no valor de R\$ 944.554,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e
575 cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais
576 e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual
577 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 141-** Dispõe
578 sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao
579 Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 3.693.812,59 (três milhões, seiscentos e
580 noventa e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), ao município de Alta
581 Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
582 **142-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto Financeiro, para ampliar o recurso federal
583 destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 911.448,79 (novecentos e onze
584 mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), ao município de Chapada dos
585 Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
586 **PACTUADO. Item 143-**Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar
587 o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 424.991,55
588 (quatrocentos vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), ao
589 município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato
590 Grosso. **PACTUADO.** Finalizadas as pactuações da pauta, as inclusões solicitadas, foram
591 aprovadas, exceto a Habilitação da Central de Regulação de Urgência – CRU, no município de
592 Sorriso, que ficou consensuado que, após o processo concluído será emitida uma Resolução
593 CIB/MT *Ad Referendum*. **VI-DEMANDAS DO COSEMS:** Com a palavra o gestor da Secretaria
594 Municipal de Saúde de Boa Esperança do Norte, Sr. Silvio, fez seus agradecimentos ao Secretário
595 de Estado de Saúde em relação a todo apoio dado ao município, destacando o aporte financeiro
596 disponibilizado para o fortalecimento da saúde no município. Dando continuidade à pauta: **VII -**
597 **INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde:** 1-Municípios que solicitaram
598 credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde – Coord. Atenção Primária,
599 Alessandra: 01- General Carneiro, 01 eMulti Estratégica, Ofício nº 145/2025SMSGC; 02-
600 Itaúba, 01 eMulti Estratégica, Ofício nº 677/SMS/2025; 03- Tabaporã, 01 Equipe eSF e 01
601 equipe eSB, Ofício nº 245/SMS/2025; 04- Lucas do Rio Verde, 01 Equipe eSF e 01 equipe
602 eSB, Ofício nº 023/2025/SMS/APS. 2- Trabalho Premiado no 3º Encontro Centro Oeste de

14



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

603 Práticas Integrativas em Saúde (ECOPIIS), na modalidade exposição em formato de Pôster e
604 banner, eixo “Terapias Integrativas e Práticas de Cuidado” Título do trabalho: “Grupos
605 Psicoterapêuticos com Adolescentes: Relato de Experiência da Equipe EMULTI com a
606 Arteterapia” - (COPHS/SAS/SES/MT) - Servidoras: Rosiene e Iara Waine Almeida Potulk
607 da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal/MT. Finalizado os informes e dando
608 continuidade à pauta: **VIII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):**
609 Apresentação: Primeira etapa da Entrega dos Retinógrafos para 70 municípios e treinamento
610 prático para o envio das imagens à plataforma Telessaúde MT, apresentado por Vânia Jacira Berti.
611 Produtos Destaque da Regulação em 2025: Termo de Cooperação entre a SES e o MT Saúde,
612 apresentado pela Dra. Heloísa Helena, e a Retomada do Transplante no Estado de Mato Grosso,
613 apresentado pela Secretária Adjunta do Complexo Regulador, Fabiana Bardí. Finalizadas as
614 apresentações, a reunião foi encerrada às 12:15hs. Esta Ata contém 15 (quinze) páginas, com 627
615 (seiscentas e vinte e sete) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata à
616 qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo que presidiu
617 a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato
618 Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pelo Secretário Executivo do
619 COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso

620 **Gilberto Gomes de Figueiredo** _____

621 Presidente da CIB/MT

622 **Margarete Gomes Chaves** _____

623 Secretária Executiva da CIB/MT

624 **Marco Antônio Norberto Felipe** _____

625 Presidente do COSEMS/MT

626 **Cristian Eduardo Bonapaz** _____

627 Secretário Executivo do COSEMS/MT